

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 03/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, III, alínea f) da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.336.780/0001-00, referente à Pagamento de inscrições dos vereadores e servidor no evento XXV Marcha de gestores e legislativos Municipais da PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - UVB.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à Inexigibilidade de Licitação do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 22 de abril de 2026.

---

JEU FERREIRA COSTA  
Presidente

**Publicado por:** JEU FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 30606418

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/04/2026. EDIÇÃO 2392. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>